



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

Mensagem de encaminhamento e Justificativa

Sra. Presidente,
Nobres vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à presença de vossas excelências o Projeto de Decreto Legislativo 001/2022 que dispõe sobre a concessão de título de cidadão sãojoseense ao deputado estadual Carlos Augusto Gomes de Sousa.

Conforme dispõe nosso Regimento Interno (art. 65, §, XII) é pré-requisito para concessão de título de cidadão honorário, a percepção por parte do homenageado, de pelo menos duas moções em reconhecimento a seus serviços prestados ou atuação exemplar na vida pública. Tal exigência, conforme conhecimento de vossas excelências, foi legalmente disposta, por meio das moções 001 e 002/2022.

Ao conceder a honraria de cidadão sãojoseense ao deputado Carlos Augusto, buscase, por meio dessa Casa, o reconhecimento ao trabalho prestado pelo parlamentar em prol da comunidade sãojoseense.

A destinação, no ano de 2021, de viatura para uso do grupamento de polícia militar do Município de São José do Divino, contribuiu positivamente para a melhoria da segurança no Município. De igual forma, a destinação de emenda ao Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforma da praça da localidade Mocambinho no ano de 2021, são exemplos, da atenção do parlamentar para com nosso Município.

Pelo exposto e, confiando no espírito público de vossas excelências, apresento a matéria ora exposta, aguardando aprovação da mesma.

São José do Divino, em 26 de abril de 2022.

Respeitosamente.


Maria Betânia Freire Fontenele
Vereadora - MDB



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 de 26 de abril de 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão sãojoseense ao deputado estadual Carlos Augusto Gomes de Sousa.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais previstas no art. 178 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido, nos termos do art. 65, § 2º, XII do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o título de Cidadão sãojoseense ao deputado estadual Carlos Augusto Gomes de Sousa.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão da Câmara Municipal de São José do Divino.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO.

São José do Divino, Piauí em 26 de abril de 2022.


Maria Betânia Freire Fontenele
Vereadora - MDB